INDICAÇÃO Nº 611/2022
Data: 20 de outubro de 2022

Ementa: indicamos ao Executivo Municipal a implantação de adequada identidade visual na Escola Bento Munhoz da Rocha Neto, considerando o atendimento as deficiências auditivas ou visuais, especificamente Libras e Braille, garantindo efetiva acessibilidade aos alunos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia do presente ao Executivo Municipal, manifestando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja realizada a implantação de adequada identidade visual nas salas de aula, biblioteca, secretaria e demais espaços da Escola Bento Munhoz da Rocha Neto, considerando a necessidade de atendimento as pessoas com deficiência sensorial, auditiva ou visual, na modalidade de educação especial, especificamente Libras e Braille, garantindo efetiva acessibilidade aos alunos.

Definida pela Lei Federal nº 10.098, de 19/12/2000, a acessibilidade se resume a condição de alcance para utilização, com autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos das edificações e dos meios de comunicação por pessoas com mobilidade reduzida.

Em seu Art. 17, a referida Lei, trata da responsabilidade do poder público em promover a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecer mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial, auditiva ou visual, que apresentem dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.

A Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto é nossa referência quando se trata de educação inclusiva, com vários professores especializados e com sala de recursos adaptadas a essas necessidades.

Neste sentido, a implantação de adequada identidade visual na referida escola é fundamental para a garantia dos meios necessários ao pleno desenvolvimento educacional e inclusivo, considerando que este educandário é nossa referência municipal em educação inclusiva, além de servir como estímulo para uma aprendizagem e desenvolvimento das habilidades aos alunos.

Sendo assim, e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a importância deste pedido, aguardamos o atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 20 de outubro de 2022.

RAFAEL HEINRICH
Vereador